



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 95

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 008/2024:** DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DE 2023 DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOCIAL
Rua Valdomiro Lins, 48 – Centro
Casa dos Conselhos

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico - Financeiro de 2023 .Do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/ ao Município Ipirá – BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ipirá-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOAS nº12.435/2011, conforme reunião extraordinária realizada no dia 17 Maio de 2024.

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências";

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando , a Lei Estadual nº 14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da administração publicado Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de Março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os fundos Municípios de Assistência Social, e da outras providências;

Considerando a Portaria nº 014 de 20 de Fevereiro de 2024 , que estabelece os critérios e prazos para preenchimento do para o exercício do ano de 2024.,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOCIAL
Rua Valdomiro Lins, 48 – Centro
Casa dos Conselhos

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico - Financeiro de 2023 conforme o apresentando em reunião ordinária disponibilizado do Sistema SIACOF conforme prevê as portaria supra citada;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipirá-BA, 17 de Maio de 2024.

Geisa Conceição da S. Reis
Geisa Conceição da Silva Reis
Presidente do CMAS